



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

RESOLUÇÃO Nº 01/2022

O **PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS (CGPPP)**, nos termos da Lei Municipal nº 2.726/2021 e do Decreto Municipal nº 4.319/2021, em conformidade com o disposto na ata da reunião do conselho, realizada em 15 de fevereiro de 2022, com relação ao resultado do edital de chamamento público nº 01/2022 para a realização de estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídico-institucional, com a finalidade de auxiliar a Administração Pública na estruturação de contrato ou parceria com a iniciativa privada, que envolvam a implantação, a expansão, a melhoria, a operação e a manutenção da rede de iluminação pública,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização de estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídico-institucional pelos seguintes proponentes:

I - Kappex Assessoria e Participações EIRELI;

II - Consórcio P3 – BRL – Spalding Sertori, formada pelas pessoas jurídicas Spalding e Sertori Advogados, P3 Assessoria e Consultoria Ltda. e BRL Parcerias Consultores Associados

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguariúna, 15 de fevereiro de 2022.

VALDIR ANTONIO PARISI

Presidente CGPPP